



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0200

DECRETO N° 9450

Acrecenta parágrafo único ao art. 5º do Decreto nº 9058, de 09 de dezembro de 1987 e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído parágrafo único ao art. 5º do Decreto nº 9058, de 09 de dezembro de 1987, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Excetua-se do disposto no inciso II deste artigo, a assinatura de Contratos de Doação, e outros na área de promoção e difusão da Cultura, nos termos da Lei Federal nº 7505/86, que passa a ser de competência do Secretário Municipal da Cultura."

Art. 2º - Torna insubsistente o Decreto nº 9433, de 18 de maio de 1989.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 1989.

Olivio Dutra

Prefeito.

Luiz Paulo de Pilla Vares,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/CS

PUBLCIAÇÃO			REPÚBLICAÇÃO			PROT. 9447	F	Z	AVULSA/A
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
DOE	14-6-89	64				035785.88.4			23061